



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná
Pça Municipal Ramis Gabriel Cury

DECRETO Nº 250/2013

SÚMULA: Abre Crédito Suplementar no Orçamento Geral com inclusão sincronizada no PPA LDO LOA, e dá outras providencias.

VALENTIM ZANELLO MILLÉO, Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1727/09 (PPA 2010-2013) de 16/12/2009;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1890/12 (LDO 2013) de 19/12/2012;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 1891/12 (LOA 2013), de 19/12/2012,

DECRETA:

Art. 1º Abre no Orçamento Geral do Município, com inclusão sincronizada nos programas, ações e metas do PPA Lei 1727/2009 e LDO Lei 1890/2012 e LOA Lei 1891/2012, Crédito Suplementar, no valor de R\$ 69.255,28 (sessenta e nove mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e vinte oito centavos) destinado a atender a seguinte dotação orçamentaria:

UNIDADE GESTORA: FMS FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

06.00 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

06.01 Fundo Municipal de Saúde

103010005.2.026000 Manutenção da Atenção Básica em Saúde.

3.3.90.39.00.000 OUTRAS SERVIÇOS DE TERCEIROS P. JURIDICA

1469 Fonte: 369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS.....R\$ 69.255,28

TOTAL.....R\$ 69.255,28

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do Crédito Suplementar acima, é excesso de arrecadação constatado na seguinte fonte de recursos:

Fonte: 369 Serviços Prestados SUS/Faturamento AIHS.....R\$ 69.255,28

TOTAL.....R\$ 69.255,28

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de publicação, revogando as disposições em contrário.

Pirai do Sul, 18 de outubro de 2013.


VALENTIM ZANELLO MILLÉO
Prefeito Municipal